

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 005/2015

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência consubstanciada no art. 4º, “j”, da Portaria TRT 18ª GP/DG 023/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo 4436/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria SGJ nº 004/2015, que trata da escala do 34º Ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho, para observância do disposto na Lei Municipal nº 1.256, de 7 de dezembro de 1993, que institui os feriados municipais em Ceres-Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 004/2015, para incluir o feriado do Município de Ceres no 42º Período do plantão judiciário, instituído pela Lei Municipal nº 1.256/1993, a ocorrer no dia 8 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Republicue-se a PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 004/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Marcos dos Santos Antunes

Secretário-Geral Judiciário

***Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1870/2015,
Data da disponibilização: 07 de dezembro de 2015***